

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Exclusivo ME ou EPP / Ampla Concorrência	Código do Item ComprasNet	Especificação do Item	UN	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	
1	Ampla Concorrência	BR0267666	FUROSEMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR), AMPOLA 2 ML.	AM	150.000	R\$ 0,7600	R\$ 114.000,00	OK
2	Ampla Concorrência	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO.	CP	26.000.000	R\$ 0,0314	R\$ 816.400,00	BLQ
3	Ampla Concorrência	BR0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL COM NO MÍNIMO 150 ML.	FR	2.000	R\$ 4,2000	R\$ 8.400,00	CZ
4	Ampla Concorrência	BR0267677	IBUPROFENO, 300 MG, COMPRIMIDO.	CP	1.500.000	R\$ 0,1050	R\$ 157.500,00	BLQ
5	Ampla Concorrência	BR0268861	ITRACONAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA.	CP / CAP	45.000	R\$ 0,8450	R\$ 38.025,00	OK
6	Ampla Concorrência	BR0276656	METOPROLOL SUCCINATO, 25 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CP	700.000	R\$ 0,3250	R\$ 227.500,00	OK
7	Ampla Concorrência	BR0268286	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA MÍNIMO 28 G.	BG	4.000	R\$ 3,0950	R\$ 12.380,00	OK
8	Ampla Concorrência	BR0271556	MIDAZOLAM MALEATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO MÍNIMO 10 ML.	FR	2.500	R\$ 23,4800	R\$ 58.700,00	CINZA
9	Ampla Concorrência	BR0270846	NORETISTERONA ENANTATO 50 MG/ML + ESTRADIOL VALERATO 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	AM	15.000	R\$ 9,8250	R\$ 147.375,00	BLQ
10	Ampla Concorrência	BR0271609	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG, CÁPSULA.	CAP	3.000	R\$ 0,9800	R\$ 2.940,00	CINZA
11	Ampla Concorrência	BR0233632	ÓLEO MINERAL PURO, LÍQUIDO ORAL, FRASCO MÍNIMO 100 ML.	FR	2.500	R\$ 3,4685	R\$ 8.671,25	OK
12	Ampla Concorrência	BR0271353	PILOCARPINA CLORIDRATO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO MÍNIMO 10 ML.	FR	100	R\$ 26,2300	R\$ 2.623,00	BLQ
13	Ampla Concorrência	BR0384894	PROPAFENONA CLORIDRATO, 150 MG, COMPRIMIDO.	CP	55.000	R\$ 0,4650	R\$ 25.575,00	CINZA

CIMED	14	Ampla Concorrência	BR0267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO.	CP	15.000.000	R\$ 0,1350	R\$ 2.025.000,00	BLQ
	15	Ampla Concorrência	BR0308884	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO MÍNIMO 50 ML.	FR	5.000	R\$ 4,5800	R\$ 22.900,00	CINZA
	16	Ampla Concorrência	BR0270229	SULFATO DE POLIMIXINA B 11000 UI/ML, ASSOCIADO COM SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG/ML, COM FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG/ML E CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO CONTA GOTAS MÍNIMO 5 ML.	FR	200	R\$ 9,0000	R\$ 1.800,00	CINZA
BIOLAB	17	Ampla Concorrência	BR0273700	TIAMAZOL, 5 MG, COMPRIMIDO.	CP	9.000	R\$ 0,3000	R\$ 2.700,00	CINZA
	18	Ampla Concorrência	BR0328529	VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG, CÁPSULA.	CAP	6.000.000	R\$ 0,3500	R\$ 2.100.000,00	BLQ
	19	Ampla Concorrência	BR0267425	VERAPAMIL, 80 MG, COMPRI-MIDO.	CP	35.000	R\$ 0,2850	R\$ 9.975,00	CINZA

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

Valor Estimado

1.4. Os preços foram formados conforme Relatório de Pesquisa de Preços, que compõe a documentação que instrui esta demanda.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.782.464,25 (cinco milhões e setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na Tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Prazo de Vigência

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do último signatário necessário, na forma do art. 82 do Decreto Municipal nº 20.154/2023, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.7. O prazo de vigência do Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, caso for necessário, é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.8. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, quando se tratar de entrega imediata, nos termos do inciso II do art. 95 da Lei 14.133/2021.

1.9. Os preços registrados na ata de registro de preços poderão ser reajustados, nos moldes do previsto nos subitens 1.11 e seguintes deste termo.

Do Reajuste Contratual